



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 / 2021

“Revoga a Resolução Nº 02 de 28 de março de 2017, que “Cria a Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres”.

A Câmara Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Nº 02 de 28 de março de 2017, que “Cria a Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

Montes Claros, 11 de junho de 2021.

Cecília
VEREADORA

Ver. Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

Iara de Fátima Pimentel Veloso
Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso
Profª Iara Pimentel

Maria das Graças G. Dias
Ver. Maria das Graças G. Dias
Graça da Casa do Motor

Maria Helena de Quadros Lopes
Ver. Maria Helena de Quadros Lopes
Maria Helena Lopes

